Diário Oficial do Município de Penápolis

Quarta, 03 De Junho De 2026 | Ano X - Edição n°2386 | Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS 01
LICITAÇÕES E CONTRATOS 01
NOTIFICAÇÕES 05
PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS 06
LICITAÇÕES E CONTRATOS 06
Anexos 09

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2026 – Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo nº 3537305.402.00001508/2026-73. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.569.029/0001-38. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de alimentos e suplementos alimentares da Assistência Social, conforme Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo nº 3537305.402.00001508/2026-73. PREÇO: R$ 40.806,72. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2026 – Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo nº 3537305.402.00001508/2026-73. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.715.655/0001-71. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de alimentos e suplementos alimentares da Assistência Social, conforme Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo nº 3537305.402.00001508/2026-73. PREÇO: R$ 262.464,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2026 – Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo nº 3537305.402.00001508/2026-73. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.412.925/0001-61. OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de alimentos e suplementos alimentares da Assistência Social. PREÇO: R$ 143.964,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2026 – Pregão Eletrônico nº 036/2026 – Processo nº 3537305.402.00001508/2026-73. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. FORNECEDORA BENEFICIÁRIA: SOMÉDICA CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.581.504/0001-45. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de alimentos e suplementos alimentares da Assistência Social. PREÇO: R$ 13.104,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2026.

ERRATA

Na Lei 3408, de 20 de maio de 2026, publicada na Edição n° 2379 no dia 25 de maio de 2026 – página 02, que altera a redação da Lei n° 3.369, de 24 de fevereiro de 2026, que trata dos valores de auxílios, repasses municipais e subvenções médicas a serem concedidos no exercício de 2026.

Onde se lê:,

“(Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Executivo Municipal)”

Leia-se:

"(Projeto de Lei nº 57/2026, de autoria do Executivo Municipal)"

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DESERTA referente a Dispensa Eletrônica nº 055/2026 - Processo nº 3537305.402.00011395/2026-14, cujo objeto é "Contratação de serviços especializados de recarga de extintores de incêndio, incluindo a realização de testes hidrostáticos, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de equipamentos de reserva em regime de comodato/empréstimo durante o período de manutenção", conforme especificações do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 055/2026.
Penápolis, 03 de junho de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa – Operador de Compra Direta
Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 062/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa S.S. SANTOS DINIZ FILTROSTECNOLOGIA LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.602/0001-44, RESOLVEM, apostilar a alteração da razão social da empresa contratada, conforme segue:
• A razão social da empresa S.S. Santos Diniz Filtros Tecnologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.942.602/0001-44, passa a ser Purify Indústria e Comércio de Filtros Ltda. Data de Assinatura: 02/06/2026.

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/2026. Celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS e a empresa CONSTRUA - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 50.375.158/0001-14, RESOLVEM, de comum consenso e de forma amigável, proceder alterações no Contrato nº 060/2026, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA COBERTURA DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 029/2025 – Processo nº 349/2025 – Processo SEI nº 3537305.402.00026381/2025-14, conforme segue:
I – Acrescer os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária anexa, no valor de R$ 34.557,29 (trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos), referente aos itens acrescidos;
II – Suprimir os itens listados e quantificados, conforme Planilha Orçamentária anexa, no valor de R$ 7.566,41 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos), referente aos itens suprimidos. Data de Assinatura: 29/06/2026.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00015550/2026-71

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de gelo triturado não potável, sob demanda, durante a realização dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo", totalizando a importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais),

conforme segue:
- Para a empresa LEILA RILLO TEIXEIRA DO VALLE 05770808810, CNPJ 26.368.386/0001-82, a importância total de R$ 2.000,00 (dois mil reais).
O prazo de vigência do contrato será durante o período dos Jogos Regionais, de 16 de julho de 2026 até 26 de julho de 2026, ou até o consumo do quantitativo estimado.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.
Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.
A entrega deverá ser realizada em até 01 (uma) hora após solicitação e até ½ (meia) hora em caráter emergencial (durante eventos), incluindo finais de semana e feriados, nos locais indicados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após entrega e conferência, mediante Nota Fiscal, utilizando-se da Dotação nº 152 – Reserva nº 696 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/10239 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados – Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – Convênio nº 187/2026).
Penápolis, 03 de junho de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00016610/2026-73

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de materiais de escritório destinados aos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo", totalizando a importância de R$ 3.795,20 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), conforme segue:
- Para a empresa DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA, CNPJ 04.048.205/0001-06, a importância total de R$ 3.112,50 (três mil, cento e doze reais e cinquenta centavos).
- Para a empresa SHIRLEI E FILHOS PAPELARIA LTDA, CNPJ 15.386.487/0001-60, a importância total de R$ 363,70 (trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos).
- Para a empresa ARMAZEM CULTURAL LTDA, CNPJ 04.000.249/0001-58, a importância total de R$ 319,00 (trezentos e dezenove reais).
O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento. Local de entrega: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Penápolis/SP, Rua Brasil, 645 – Centro – CEP: 16.300-033.
Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após, entrega definitiva dos materiais, conferência quantitativa e qualitativa, apresentação da Nota Fiscal e aceite do fiscal responsável, utilizando-se da Dotação nº 152 – Reserva nº 697 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/10239 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados – Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – Convênio nº 187/2026).
Penápolis, 03 de junho de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00017043/2026-72

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de

empresa especializada para locação de equipamentos de som para competições esportivas dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo", totalizando a importância de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme segue:
- Para a empresa CARLOS HENRIQUE SUSSAE LOPES 34209619876, CNPJ 18.591.405/0001-07, a importância total de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
O prazo de vigência contratual será de 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso haja necessidade devidamente justificada.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.
Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.
Os serviços deverão ser executados durante o período dos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, previstos para ocorrer entre os dias 16 e 26 de julho de 2026, conforme cronograma oficial disposto no Termo de Referência.
Os pagamentos serão efetuados em 15 (quinze) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto e emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato, utilizando-se da Dotação nº 155 – Reserva nº 699 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/10239 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados – Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – Convênio nº 187/2026).
Penápolis, 03 de junho de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00008783/2026-18

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando o "Acolhimento Institucional da Sra. A. A. F.", totalizando a importância de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), conforme segue:
- Para a empresa T. A. SANTINO CORASSA LTDA, CNPJ 53.560.450/0001-03, a importância total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.
Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.
Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia útil, subsequente ao fechamento de cada mês, utilizando-se da Dotação nº 196 – Reserva nº 707 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro – Saúde-Geral).
Penápolis, 03 de junho de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00008152/2026-07

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando o "Acolhimento

Institucional da Sra. J. A. F. G.", totalizando a importância de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme segue:
- Para a empresa T. A. SANTINO CORASSA LTDA, CNPJ 53.560.450/0001-03, a importância total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.
A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.
Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato.
Os pagamentos serão efetuados no 10º (décimo) dia útil, subsequente ao fechamento de cada mês, utilizando-se da Dotação nº 196 – Reserva nº 708 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/31000 (Tesouro – Saúde-Geral).
Penápolis, 03 de junho de 2026.
Alessandro Portilho Barbosa
Chefe do Serviço de Licitações

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CENTRO DE CONTROLE DE VETORES

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: AVENIDA FRANCISCO MOREIRA, 424 – JARDIM ALPHAVILLE
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Nome do compromissário: ESPOLIO DE MARIA LUCIA DE FREITAS LIMA
Cadastro do imóvel: 965330-000-0028-001
Inscrição: 17678Tipo: Edificado

2. Endereço: AVENIDA FRANCISCO MOREIRA, 414 – JARDIM ALPHAVILLE
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Nome do compromissário: ESPOLIO DE NELSON AUGUSTO DA SILVA
Cadastro do imóvel: 965330-000-0018-001
Inscrição: 17677
Tipo: Edificado

3. Endereço: AVENIDA FRANCISCO MOREIRA, 92 – JARDIM ALPHAVILLE
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Nome do compromissário: REINALDO VIEIRA DA SILVA
Cadastro do imóvel: 960325-063-0170-001
Inscrição: 14553
Tipo: Edificado

4. Endereço: AVENIDA ANTÔNIO VERONESE, 201 – VILA FATIMA
Nome do proprietário: ESPOLIO DE ANTÔNIO DE ROSSI
Cadastro do imóvel: 950315-016-0197-002
Inscrição: 6541
Tipo: Edificado

5. Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 29-RESIDENCIAL SILVIA COVAS
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Cadastro do imóvel: 940350-011-0117-001
Inscrição: 25811
Tipo: Edificado

6. Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 39- RESIDENCIAL SILVIA COVAS
Nome do proprietário: MAURO OLIVEIRA DA SILVA
Cadastro do imóvel: 940350-011-0108-001
Inscrição: 25810
Tipo: Edificado

7. Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 79- RESIDENCIAL SILVIA COVAS
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Nome do compromissário: ROSENILDA APARECIDA MONTEIRO ALEXANDRE
Cadastro do imóvel: 940350-011-0072-001
Inscrição: 25806
Tipo: Edificado

8. Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 220- RESIDENCIAL SILVIA COVAS
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Nome do compromissário: MERCEDES TARIFA AQUILINO
Cadastro do imóvel: 940350-031-0194-001
Inscrição: 26218
Tipo: Edificado

9. Endereço: RUA LUIZ SCUDELLER, 93 – JARDIM ESPLANADA
Nome do proprietário: ESPOLIO DE TEREZA RENOVATO DA SILVA DOS SANTOS
Nome do compromissário: RODRIGO RENOVATO DA SILVA
Cadastro do imóvel: 940335-013-0081-001
Inscrição: 2317
Tipo: Edificado

10. Endereço: RUA CORNÉLIO DINIZ PIRES, 170 – JARDIM ALPHAVILLE
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Nome do compromissário: ILDA ALVES MOREIRA
Cadastro do imóvel: 960325-075-0054-001
Inscrição: 14590
Tipo: Edificado

11. Endereço: RUA BAPTISTA GRECCO, 560 – RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL
Nome do proprietário: JOSE CARLOS RODRIGUES
Cadastro do imóvel: 955330-044-0274-001
Inscrição: 19655
Tipo: Edificado

12. Endereço: AVENIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, 72 – JARDIM ELDORADO
Nome do proprietário: CELSO COELHO DO AMARAL
Cadastro do imóvel: 945320-049-0240-001
Inscrição: 4271
Tipo: Edificado

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após está publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

PODER LEGISLATIVO DE PENÁPOLIS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Penápolis

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – UVESP - CNPJ nº 01.024.643/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza intelectual singular, visando a revisão e atualização da Lei

Orgânica Municipal, Regimento Interno e Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Penápolis, conforme detalhado no Termo de Referência.

OBJETO DO ADITAMENTO: Cláusula 10, item "10.1"- Prorrogação do prazo de execução.

De comum acordo entre as partes, fica aditado o contrato nº 12/2025:

1 - Prorrogação do prazo para a execução do objeto do contrato por um período adicional de cento e vinte (120) dias, de 01/03 a 01/07/2026.

2 - A prorrogação se deve ao período de recesso parlamentar - que dificultou a integração dos Vereadores no processo de aprimoramento das propostas de reforma - e ao fato de a comissão constituída para acompanhar as revisões da legislação ter solicitado documentação da FUNEPE - Fundação Educacional de Penápolis, o que demandou diligência de terceiros, e apesar do recebimento da documentação a comissão ainda não se reuniu para a análise e finalização dos textos finais, influindo no cronograma inicialmente estabelecido.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para gerar único efeito, na presença das testemunhas que assinam conjuntamente.

Penápolis, 27 de fevereiro de 2026.

CARLOS ALBERTO FELTRIN
Presidente da Câmara Municipal de Penápolis
CONTRATANTE

SEBASTIÃO ELIAS MISIARA MOKDICI
Representante Legal da União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP
CONTRATADA

Testemunhas:

SÍLVIA REGINA C. LEITE COSTA
RG. 16.676.980-0

WALTER RUIZ BOGAZ JUNIOR
RG: 20.399.156

Visto:

Márcio José dos Reis Pinto
Assessor Jurídico - OAB/SP - 153.052

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1000016340

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS
CNPJ: 47.756.440/0001-37

CONTRATADA: CIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ
CNPJ: 33.050.196/0001-88

OBJETO DO CONTRATO: Contrato de prestação de serviço público de energia elétrica para consumidores titulares de unidades consumidoras do Grupo B.

VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Penápolis, 02 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO FELTRIN
Presidente da Câmara

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).
Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18) 3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18) 3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/0001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial
Telefone: (18) 3654-7710
www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)
CNPJ 53.893.582/0001-49
Av. São José, 400 - Vila São Vicente
Telefone: (18) 3654-7690
www.funepe.edu.br

DECRETO Nº 8578, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

"Homologa a Resolução nº 15/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme especifica."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00015729/2026-29, que encaminha a Resolução nº 15/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para fins de publicação por meio de Decreto Municipal;

CONSIDERANDO que a Resolução CMAS nº 15/2026 aprovou a correção da data da votação registrada na Resolução CMAS nº 12/2026, em razão de equívoco material na publicação anteriormente realizada;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 15, de 05 de maio de 2026, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que aprova a correção da data da votação registrada na Resolução CMAS nº 12/2026 para 05 de maio de 2026, a qual integra este Decreto como Anexo Único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 01 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 01 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal n° 535 de 20 de Dezembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 15 de 05/05/2026

"ALTERAÇÃ DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2026"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1.993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e Artigo 1º, 2º e 27º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente;

- **CONSIDERANDO** a Resolução CMAS nº12/2026 foi encaminhada para publicação com data equivocada;

- **CONSIDERANDO** que a votação na modalidade on-line, via whatssap (processo de votação), realizou-se em 05 de maio de 2026, **Resolve:**

Art. 1º – Aprovar a correção da data da votação, registrada na Resolução nº 012/2026 para 05/05/2026

Art 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Penápolis, 25 de maio de 2026

Pedro Paulo Fernandes Silva
PRESIDENTE DO CMAS

Sede: Av. Rui Babosa 401 - Centro - Fone: (18) 3652.5307 - PENÁPOLIS - SP

DECRETO Nº 8580, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

"Homologa a Resolução CMAS nº 013/2026, que aprova a abertura do PMAS Web/2026 para alteração no Bloco 06 e inclusão da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – Regional, e dá outras providências."

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o despacho do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social exarado no Processo SEI nº 3537305.402.00019618/2026-91;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 013/2026, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a Resolução CMAS nº 013/2026, que aprovou a abertura do PMAS Web/2026 para alteração no Bloco 06, bem como a inclusão da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – Regional.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social adotará as providências administrativas necessárias à execução das medidas decorrentes da homologação prevista neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 02 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do Município, em 02 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS SANTOS
Procuradora Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 535 de 20 de Dezembro de 1995

RESOLUÇÃO Nº 13 de 04/05/2026

"APROVAÇÃO DA ABERTURA DO PMAS WEB/2026, PARA ALTERAÇÃO NO BLOCO 06 E INCLUIR A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE - REGIONAL"

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso da competência que lhe confere o parágrafo 4º do Artigo 17 da Lei nº 8742 de 07 de dezembro de 1.993 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), e Artigo 1º, 2º e 27º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, através de seu Presidente;

- **CONSIDERANDO** a reunião extraordinária na modalidade on-line, via whatssap (processo de votação), em 04 de maio de 2026;

- **CONSIDERANDO** A Resolução SEDS Nº 34/2024 que autoriza o repasse de recursos financeiros através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), que tem como objetivo a expansão qualificada da cobertura de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS;

- **CONSIDERANDO** o ofício SEDS Nº 168/2026, que trata da implantação do Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescentes – Regional, **Resolve:**

Art. 1º – Deliberar favoravelmente à **alteração do Bloco 06 do PMAS Web/2026**, no item *Identificação da Ação*, onde consta "Implantação/Qualificação dos Serviços Socioassistenciais", **para incluir a implantação do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.**

Fica também alterado o item *Denominação da Ação*, onde consta "implantação do CRAS", **para que passe a constar "Resolução SEDS nº 34/2024",**

Art.2º - Incluir o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Regional.

Art 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, em reunião realizada no dia 04/05/2026, **revogando totalmente a Resolução nº 012 de 4/04/2026**

Penápolis, 14 de maio de 2026

Pedro Paulo Fernandes Silva
PRESIDENTE DO CMAS

Sede: Av. Rui Barbosa 401 - Centro - Fone: (18) 3652.5307 - PENÁPOLIS - SP

MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PENAPOLIS:49576416000141
Dados: 2026.06.03 17:00:27 -03'00'